

LEI Nº 135/96

"AUTORIZA APROVAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO  
LOTEAMENTO VIEIRA TOLEDO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica aprovado o loteamento ora denominado VIEIRA TOLEDO, situado no perímetro urbano desta cidade de Tocantins-MG., localizado à Rua: José Rodrigues Marques, Bairro Boa Vista, com uma área total de 11.813,11 (Onze mil, oitocentos e treze metros quadrados e onze decímetros quadrados), constante de 19 (dezenove lotes).

ARTIGO 2º - O proprietário do loteamento se compromete a doar à Prefeitura Municipal de Tocantins, o lote de nº 15 com uma área de 540m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados).

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 22 de maio de 1996.

  
CORRADO ROBERTI  
PREF. MUNICIPAL